



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.579, de 29 de abril de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301.02000000.000 - Judiciária

0301.02070000.000 - Administração

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070212.034 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais - Outros (63).....Cr\$ 400.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (70).....Cr\$ 15.000.000,00



0401.03080212.036 - Restituições e Outros Encargos

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (73)....Cr\$ 11.000.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi  
nados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08460000.000 - Educação Física e Desportos

1101.08462240.000 - Desporto Amador

1101.08462242.094 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (264).....Cr\$ 300.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi  
nados

1301.03000000.000 - Administração e Planejamento

1301.03070000.000 - Administração

1301.03070250.000 - Edificações Públicas

1301.03070252.108 - Conservação de Próprios do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo (317).....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (318).....Cr\$ 3.000.000,00

Soma.....Cr\$ 31.700.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti-  
go 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do  
Sul

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos  
Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070211.004 - Aquisição de Imóveis (64).....Cr\$ 15.000.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi  
nados



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0401.03080000.000 - Administração Financeira  
0401.03080330.000 - Dívida Interna  
0401.03080332.038 - Amortização da Dívida Fundada Interna  
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada(75).....Cr\$ 16.700.000,00  
Soma.....Cr\$ 31.700.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/1993, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

Projeto 1.004 - Aquisição de Imóveis

07 - Desapropriação de áreas.....Cr\$ 15.000.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.038 - Amortização da Dívida Fundada Interna

01 - Lei nº 1.716 de 28-02-79-BNH-CURA ....Cr\$ 8.700.000,00

03 - Lei nº 1.926 de 20-08-84-FAS.....Cr\$ 8.000.000,00

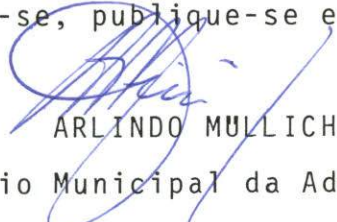
Soma.....Cr\$ 31.700.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração